



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Carlos Augusto Alcântara Machado

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

**Colégio de Procuradores de Justiça**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

**Conselho Superior do Ministério Público**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Avisos de Distribuição

AVISO Nº 30/2018 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em reunião ordinária do citado Órgão colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos procedimentos preparatórios de inquéritos civis e aos inquéritos civis adiante relacionados:

01 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.18.01.0020 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Entidades de Acolhimento e Conselhos Tutelares. Assunto: Verificar a forma de proceder dos Conselhos Tutelares do Município de Nossa Senhora do Socorro, em relação a situações que envolvem pessoas a serem encaminhadas as entidades de acolhimento;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.17.01.0035 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Escola Estadual Jornalista Joel Silveira. Assunto: Averiguar as condições de acessibilidade na Escola Estadual Jornalista Joel Silveira;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 58.16.01.0010 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: CREA e Lucival Alves Carvalho. Assunto: Suposta irregularidade na construção de uma obra em Nossa Senhora de Socorro/SE;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0003 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Sigiloso e Estado de Sergipe. Assunto: Suposto ato de nepotismo no Governo do Estado de Sergipe, ao nomear Milton Alves Júnior, filho do Diretor da SEGRASE, para exercer cargo em comissão na SEIDH;

05 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.17.01.0062 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Ministério da Saúde. Assunto: Supostas Irregularidades na implementação de novas equipes de "Saúde da Família";

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 74.18.01.0003 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Laranjeiras e Paulo Hagenbeck. Assunto: Suposta prática de ato de Improbidade Administrativa, que viola os Princípios da Administração;

07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.17.01.0047 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público Federal e Prefeitura Municipal de Japoatã. Assunto: Suposta irregularidade administrativa da funcionária Sharlene Silva Mendonça, ao estabelecer dois vínculos trabalhistas com o Município de Japoatã/SE;



08 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0078 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Silvana da Silva Santos e Panificadora Pão Delícia IV. Assunto: Suposta irregularidade ambiental do estabelecimento comercial vizinho a sua residência, denominado "Panificadora Pão Delícia IV", localizado na esquina da Av. Rio Grande do Sul com a Rua Paraíba, nº 900, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE;

09 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0091 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Andréa Teixeira Gonçalves, Mario Sérgio Pizzi de Menezes e Mario Sérgio Pizzi de Menezes Moreira. Assunto: Suposto acúmulo de cães no imóvel localizado na Praça Tobias Barreto, n. 176, bairro São José, que vem causando diversos transtornos aos moradores da localidade;

10 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0138 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Clisciene dos Santos Costa Melo e DMTT. Assunto: Suposto incômodo às pessoas que residem e trafegam na Praça Irênio José da Silva, no Povoado Aguada, em virtude de deixarem três veículos grandes estacionados irregularmente em frente à referida praça, dificultando o trânsito e a visibilidade dos moradores e transeuntes;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0085 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria Virgínia Vieira dos Santos, José Bonifácio Fortunato dos Santos e José Bonifácio Júnior. Assunto: Supostas agressões físicas e ameaças perpetradas por José Bonifácio Júnior em desfavor de seus genitores idosos;

12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0141 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sob sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Rosário do Catete. Assunto: Verificar a qualidade e regularidade do serviço de ensino prestado pelo Município na escola Ernestina Silva, localizada no Povoado Siririzinho;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0151 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Allan Santos da Silva e Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão SEPLAG. Assunto: Suposta violação ao direito de acesso à informação por parte da Secretaria Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão SEPLAG do Governo de Sergipe ao proibir o acesso do público aos processos licitatórios;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 71.16.01.0050 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: SINTESE e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Assunto: Supostas irregularidades praticadas pela administração do município de Cristinápolis/SE na gestão do sistema municipal de educação, apontadas pelo SINTESE por meio do expediente de nº 0663/2016 da lavra da presidente daquele sindicato;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0073 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Clara Regina Almeida e Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo de Sergipe - SEPLAG e Secretária do Estado da Educação - SEED. Assunto: Suposto atraso e diminuição de gratificação de interiorização dos profissionais da educação rede pública estadual de ensino;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0051 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Boquim. Assunto: Verificar o Projeto de lei à Câmara Municipal de Vereadores visando aumento nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do Município de Boquim;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0050 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades no fim da Gestão passada da Prefeitura de Boquim;

18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0088 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Rita de Jesus dos Santos e Conselho Tutelar em Boquim. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela criança L. J. S.;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0017 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar de Boquim e CREAS Boquim. Assunto: Suposta situação de risco a que estaria exposta, em tese, a menor Thyanne Feitosa Chagas;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.18.01.0002 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Sociedade de Amparo à Velhice de Boquim/SE e Lindalva Olindina A. Oliveira. Assunto: Supostamente a Sra. Lindalva Olindina A. Oliveira encaminhou suas irmãs para o Asilo de boquim sem a documentação e o benefício social;

21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0160 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Néelson Araújo dos Santos e Energisa. Assunto: Supostas irregularidades na cobrança da Taxa de Iluminação Pública em Aracaju;



22 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0124 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: André Vasconcelos Teles e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Suposto imóvel abandonado na Av. Barão de Maruim, Nº 832, sendo utilizado por usuários de drogas que se escondem para roubar pessoas no ponto de ônibus e arrombar imóveis vizinhos;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.13.01.0162 (02 volumes) - 4ª Promotoria do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e SMTT. Assunto: Suposto descumprimento aos quesitos legais de acessibilidade na organização da sinalização (horizontal e vertical) e estrutura física espacial da Rua Geru em frente ao BANESE;

24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.17.01.0069 - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. no Controle Externo da Atividade Policial, e Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional. Interessados: Marcos Antônio Sá e Instituto de Criminalística. Assunto: Suposto não atendimento a solicitação de perícia formulada pela autoridade policial;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.18.01.0016 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Sergipe - SINDUSCON - SE e SEJUC. Assunto: Suposta ilegalidade na Dispensa de Licitação nº 0930/2017 e respectivo Contrato nº 30/2017, firmado pelo FUPEN/SE com a Construtora Celi Ltda;

26 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 71.18.01.0019 - Promotoria de Justiça de Cristinópolis. Interessados: Valois Advogados e Câmara de Vereadores de Cristinópolis. Assunto: Suposta ausência de repasse de valores descontados dos subsídios dos vereadores, a título de empréstimos consignados, à instituição financeira (Banco Gerador) que celebrou convênio com Poder Legislativo de Cristinópolis;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0205 (02 volumes) - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Hospital Santa Isabel e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta superlotação do Pronto Socorro do Hospital Infantil José Machado de Souza (Hospital Santa Isabel);

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0014 (02 volumes) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e EMURB. Assunto: Supostas irregularidades urbanísticas e ambientais na rampa do Edifício "Horizon Jardins", localizado na Av. Silvio Teixeira, nº 290, Bairro Jardins, em Aracaju/SE;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0017 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Vereador Demóstenes e Prefeitura Municipal de Riachuelo. Assunto: Suposta inexistência de saneamento básico nas ruas do Loteamento Tarso Garcez;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.15.01.0095 (01 volume, 04 anexos e 3 pastas A-Z) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Demóstenes Silva dos Anjos e Prefeita de Riachuelo Candida Leite. Assunto: Suposta contratação irregular da empresa O Mercado Comércio e Prestação de Serviços - EIRFLI pelo Município de Riachuelo, que teria sido realizada sem licitação.

Aracaju (SE), 26 de junho de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

## 4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)





## 5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### 5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

#### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 29/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação por um cidadão, cuja identidade está Sob Sigilo (Manifestação n.º 13676) da Ouvidoria do MP/SE, versando sobre ocupação de área pública por uma barraca de lanches, na Rua Oscar Valois Galvão, Conjunto Leite Neto, nesta Capital, que traria prejuízos à mobilidade urbana pela inadequação do local para tal finalidade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:



I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe mediante publicação no Diário Eletrônico;

IV - Após, aguarde-se o transcurso do prazo de resposta ao Ofício n.º 403/2018 de fls. 32, voltando, em seguida, os autos conclusos para deliberação ministerial.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2018.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

### **5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública**

#### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 28/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação, por cidadão, cuja identidade está Sob Sigilo (Manifestação n.º 13670), por conduto da Ouvidoria do MP/SE, versando sobre deficiência no transporte público coletivo que atende aos moradores do Bairro Parque São José e adjacências;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe mediante publicação no Diário Eletrônico;

IV - Após, aguarde-se o transcurso do prazo de resposta ao e-mail, acostado às fls. 19, em seguida, voltando os autos conclusos para deliberação ministerial.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2018.





MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

---

**Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju**

**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 40/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 25 dias de junho de 2018, através da Promotoria de Justiça de DEFESA DO CONSUMIDOR, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 10.18.01.0071, tendo por objeto informando sobre a não entrega de bilhete de passagem dos usuários da COOPERTALSE e COOPETAJU, referentes ao itinerário Aracaju e as cidades que passam por Nossa Senhora das Dores e região circunvizinhas.

ARACAJU, 25 DE JUNHO DE 2018

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Aquidabã**

**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 15/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 18 dias de junho de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidabã/SE, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 52.18.01.0006, tendo por objeto apurar supostas incorreções cometidas pelo Município de Malhada dos Bois/SE, sobre contratação da empresa Gabriel Barros Construções LTDA-EPP, para execução de demolição e remoção dos canteiros do Trevo do Povoado Cruz da Donzela, Malhada dos Bois/SE, cujo proprietário da empresa, o Sr. Gabriel Barros dos Santos, é funcionário comissionado do município de Malhada dos Bois/SE.

Aquidabã/SE, 26 de junho de 2018.

Leydson Gadelha Moreira

Promotor de Justiça

---

**Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana**

**Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 38/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de junho de 2018, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana/SE, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº



50.18.01.0056, tendo por objeto apurar as irregularidades na estrutura física do Estádio de Futebol Etelvino Mendonça em Itabaiana averiguadas pelo CREA/SE e colher elementos para a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias, visando ao cumprimento do Estatuto do Torcedor.

Itabaiana, 26 de junho de 2018.

Claudia do Amaral Calmon

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância**

#### **Decisão de arquivamento**

Procedimento Administrativo nº 45.17.01.0070

Vista dos autos

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do Ofício nº 199/2017, de lavra do Departamento de Fiscalização e Arrecadação Tributária, objetivando averiguar as razões da demora provocada pelo Corpo de Bombeiros Militar no tocante às vistorias nas empresas que solicitam o Alvará de Funcionamento.

Eis o brevíário fático.

De posse do documento, designou-se audiência com o escopo de solucionar a situação (fl. 02v).

Em 28/07/2017, foi realizada a aludida audiência com a presença do Secretário Municipal de Urbanismo, Diretor do Departamento Tributário Municipal, Procurador Geral do Município, Assessor Jurídico do Município e o Sub Comandante do 2o. Batalhão do CBM - Corpo de Bombeiros Militar.

Na assentada, constatou-se que 79 (setenta e nove) estabelecimentos de Estância estavam funcionando com Alvará Provisório expedido pelo Município de Estância, em que pese todas as empresas já teriam protocolado requerimento de vistoria no Corpo de Bombeiros Militar. Por parte do Sub Comandante do CBM, ficou consignado em ata que receberia a documentação fornecida pelo Município e, após análise, efetuaria as vistorias dentro do prazo legal.

Às fls. 31/36, o CBM envia a esta Promotoria uma lista contendo todas as empresas que fizeram o respectivo protocolo e a atual situação dos requerimentos e das vistorias.

Intimado a se manifestar sobre a referida lista e se tinha interesse em prosseguir no feito, através do Ofício nº 005/2018, o Departamento Tributário do Município encaminha o expediente de nº 458/2018, informando que as pendências sobre os processos de liberação dos Atestados de Regularidade foram esclarecidos por parte do 2º Grupamento do CBM e, com relação a continuidade, postulou o arquivamento do procedimento consoante se avista às fl. 47.

Por todo o exposto, entendendo que a situação foi resolvida, não há mais razão de ser deste procedimento, razão pela qual promovo o ARQUIVAMENTO deste Procedimento Preparatório a Inquérito Civil, o que faço com fundamento no artigo 9º, da Lei 7347/85, bem como artigo 40 da Resolução 08/2015 - CPJ.

Notifiquem-se o reclamante e o reclamado desta promoção de arquivamento, cientificando-os que os mesmos terão o prazo de 10 dias para recorrer ao Conselho Superior do MPSE. Publique-se no DOF. Alimente-se o PROEJ.

Comprovadas as notificações e cumprida a determinação supra, remetam-se os autos ao eg. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, no tríduo fixado para tanto, para submissão àquele Colegiado da presente promoção de arquivamento.

Estância, 13 de junho de 2018



ANDERSON VIANA SOUZA

Promotor de Justiça

---

## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

### Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários

2º Termo Aditivo ao Convênio (Acordo de Cooperação): Universidade Federal de Sergipe e o Ministério Público do Estado de Sergipe. Objetivo: O Termo Aditivo tem por objeto modificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Convênio (Acordo de Cooperação), com a seguinte redação: "Os estagiários postos à disposição do Ministério Público pela UFS, atenderão às necessidades e especialidades do seu campo de ação, que devem proporcionar oportunidades de aplicações eficazes dos conhecimentos teóricos em trabalhos práticos de real utilidade para o Ministério Público, especificamente nos cursos de Ciências Contábeis, Comunicação Social, Jornalismo, Design Gráfico, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Biologia (Bacharelado), Engenharia Ambiental e Sanitária, Estatística, Publicidade e Propaganda, Biblioteconomia, História e Museologia, mediante apresentação de plano de estágio previamente aprovado pela UFS."

Aracaju, 26 de junho de 2018.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

---